

Decreto de 1º de Março de 1941

Transfere professora-adjunta

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, n.º 1, do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

- Artº 1º - Transfere, por conveniência do ensino, a professora-adjunta Sra. Amália Miosso, da Barra do Rio Azul para a aula especial de Sarandí, no 2º Distrito, onde desempenhará idênticas funções, sem alteração de vencimentos,
- Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 1º de Março de 1941

Leopoldo de Souza
Prefeito